



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>J. 908</u>
Data 25 de Maio de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 003/2020

AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTAR JOGANDO FRESADO NO BAIRRO JARDIM CEÁRA.”

JUSTIFICATIVA

As vantagens do fresado, Redução dos custos de britagem, processo limpo, econômico e que não emite gases tóxicos na atmosfera. e 100% do material que está sendo retirado da BR, e assim as ruas ficam mais bonitas.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Maio de 2020.


Paulo Cezar Moreira de Souza
Vereador